

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Pastor Átila
\* RUA MARCOLINO RIBEIRO, 258, JARDIM IDAIA, 38.411-382, UBERLÂNDIA - MG

## APLAUSO Nº 10434/2017

Aprovado em: 06-10-2017	Of. Nº:	/2024
	Data:	<i></i>

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador Pastor Átila Carvalho, por intermédio deste documento, vem requerer à Câmara Municipal de Uberlândia, ao senhor Presidente vereador Alexandre Nogueira o espaço dentro do início da Segunda Sessão Plenária Ordinária do mês de Novembro de 2017, com o fim de manifestar votos de aplausos e congratulações à Instituição ICASU pelos 50 anos de serviços prestados á comunidade na instrução de menores e auxílio à sua educação e profissionalização, na pessoa do Presidente e Fundador da Instituição o Senhor Antônio Naves de Oliveira e demais membros da diretoria.

## - JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo o empenho e dedicação do Sr. Presidente Fundador Antônio Naves de Oliveira e demais membros da direção atual da ICASU pelo seu cinqüentenário, ao qual foi obtido com demasiado esforço e dedicação para com a sociedade uberlandense, através de seus fundamentos sociais promovendo projetos que garantem desenvolvimento intelectual, profissional e social aos jovens da região.

Nestes 50 anos, muitos trabalhos foram desenvolvidos para realizar a promoção do ser humano, trabalho este que mudou e ainda tem mudado muitas vidas. Trabalho este que, sempre foi voltado a crianças e adolescentes carentes e de baixa renda que, conseqüentemente teriam menores oportunidades. Assim, esse projeto de extrema importância realizado pela ICASU proporciona uma melhor igualdade e dignidade da criança e adolescente.

Através desta homenagem, poderemos expressar nossa gratidão, reconhecendo a importância dos feitos que tanto contribuíram e continua a contribuir para a promoção profissional de nossas crianças e adolescente e, por ser um exemplo para todos que fazem do nosso Município uma cidade melhor, requeremos que seja autorizado a Moção de Aplauso dentro da Segunda Sessão Plenária do mês de novembro de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017

Ver. Pastor Átila

**PROGRESSISTAS** 



Nome	Quantidade
Ver. Pastor Átila	1
Total	1